

AS CONTRADIÇÕES ENTRE O DISCURSO E A PRÁTICA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

THE CONTRADICTIONS BETWEEN THE SPEECH AND THE PRACTICE OF THE SÃO PAULO STATE EDUCATION SECRETARIAT

Martha dos REIS¹

RESUMO: este trabalho trata, em detalhes, das considerações feitas pelo Conselho Estadual de Educação sobre as prioridades que deveriam nortear as políticas educacionais que seriam implantadas pelo Governo Mário Covas, através da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Mostra até que ponto as recomendações do Conselho Estadual da Educação foram consideradas no processo de Reorganização da Rede Estadual de Ensino que se iniciou em 1996. Demonstra como esta reforma afetou a vida de professores e alunos e analisa as reações da comunidade escolar frente aos propósitos apregoados pelo poder estabelecido. Tem como objetivo principal desvendar as contradições entre o discurso e a prática da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo ao impor à comunidade escolar uma nova organização das escolas em nome de uma suposta melhoria da qualidade do ensino.

PALAVRAS-CHAVE: reformas educacionais; educação; participação.

ABSTRACT: this work is, in details, about the considerations made by the State Council of Education about the priorities that should rule the educational politics that would be applied by Mário Covas Government through the São Paulo State Education Secretariat. It shows to what point the recommendations of the State Council of Education were considered in the process of reorganization of the State Education Net, which started in 1996. It demonstrates how this reform affected the life of teachers and students and analyses the reactions of the school community before the purposes proclaimed by the established power. Its main objective is to denounce the contradictions between the speech and the practice of the São Paulo State Education Secretariat when imposing, to the school community, a new school organization in the name of a supposed improvement of the education quality.

KEYWORDS: educational reforms; education; participation.

¹ Professora Assistente Doutora da Faculdade de Filosofia e Ciências, UNESP, Campus de Marília-SP. E-mail martha_reis2004@life.com.br

INTRODUÇÃO

[...] o poder apresenta seus planos onde os princípios e as diretrizes de uma educação democrática são proclamadas das mais variadas maneiras e ênfases. A realização do fazer pedagógico, porém, cabe aos professores. Isto é, o poder proclama os princípios e diretrizes - a teoria - e os professores são responsáveis pelo fazer - a prática... logo, se a prática não está sendo coerente com o que foi previsto, a 'culpa' é de quem a realiza [...]. (OLIVEIRA, 1986, p. 68-69)

Fazer pesquisa em educação, sobretudo sobre o ensino fundamental e médio, significa disponibilidade por parte do investigador para adequar o seu objeto de estudo às constantes reformas, reorganizações, reestruturações que marcam a história da Rede Estadual de Ensino no Estado de São Paulo. Tais mudanças são constantes, contudo, elas se tornam mais marcantes quando o poder estadual é substituído por representante de partido político distinto daquele que o antecedeu.

Em janeiro de 1995, Mário Covas, eleito Governador do Estado de São Paulo pelo Partido Social Democrático Brasileiro (PSDB), assumiu o poder em substituição a Luiz Antonio Fleury Filho, pertencente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), que no campo do ensino fundamental e médio, iniciara, em 1991, o Projeto de Reforma denominado *Escola Padrão*.

Em meados de 1995 começavam a surgir os primeiros indícios de que uma nova reforma do ensino estava a caminho. Como a história tem nos mostrado repetidas vezes, a política educacional, em vigor até então, não teria continuidade e a Rede de Ensino Público do Estado de São Paulo sofreria mais uma *reforma*, desta feita denominada: *Reorganização da Rede Estadual de Ensino*, cujo lema foi *Educação Paulista: corrigindo rumos - mudar para melhorar, uma escola para a criança, outra para o adolescente*.²

Historiar o processo, os objetivos e os meios com que esta reorganização ocorreu tornou-se um capítulo importante para os que se dedicam ao estudo e análise das políticas educacionais, pois a mudança fez com que surgisse um novo cenário para a atuação dos mesmos e velhos atores.

² Folheto publicado e distribuído pela Secretaria de Estado da Educação às Escolas da Rede Estadual em meados de 1995, com o objetivo de esclarecer o Projeto de Reorganização das Escolas da Rede Pública.

Como trataremos posteriormente, as preocupações da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo não se restringiram aos aspectos físicos dos espaços destinados ao ensino fundamental e médio, foram além e, de certa forma, atingiram a metodologia de ensino através da implantação de salas ambiente, aquisição de novos recursos didático-pedagógicos destinados às escolas, programas de capacitação de professores, entre outras medidas sobre as quais passaremos a discorrer com o objetivo de detectar não só o novo cenário que o professor passou a ter como palco de atuação, mas, principalmente, que tipo de ator seria necessário para desempenhar o papel explicitado no roteiro elaborado pela Secretaria da Educação sob a direção geral da Sra. Teresa Roserley Neubauer da Silva que, à época, respondia pela política educacional do Estado.

Para a realização deste trabalho foi necessário fazer o levantamento, leitura e análise de toda publicação da Secretaria de Estado da Educação no período compreendido entre janeiro de 1995 a dezembro de 1997 (Resoluções, Pareceres, Decretos-Leis, Relatórios de Avaliações, jornais, revistas e material de apoio pedagógico); publicações do Conselho Estadual da Educação; acompanhar as reações de professores, alunos e comunidade em geral, frente as mudanças propostas via imprensa; realização de entrevistas e coleta de depoimentos; participar do *Projeto de Educação Continuada (1996-1998)* promovido pela Secretaria da Educação através de convênios firmados com as Universidades e colaborar no Projeto de Formação Contínua de Professores Coordenadores Pedagógicos, sob a responsabilidade da Secretaria de Assuntos Educacionais e Culturais da Associação de Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (APEOESP).

Embora tenha sido possível reunir ampla documentação em termos de política educacional, o uso da mesma ficará restrito aos objetivos iniciais propostos para elaboração deste artigo: desvendar as contradições entre o discurso e a prática da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo em um período histórico específico (1995–1998). A opção por este recorte temporal decorre do fato de que a Reorganização da Rede Estadual aqui analisada foi a última a ocorrer na história da educação paulista e traz conseqüências até os dias atuais.

RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PARA O NOVO GOVERNO

No início do Governo de Mario Covas, em janeiro de 1995, o comando da Secretaria de Estado da Educação passou a ser exercido pela Sra. Teresa Roserley Neubauer da Silva que, ao iniciar sua gestão, cuidou da publicação do resultado dos trabalhos de duas comissões formadas pelo Conselho Estadual da Educação, em outubro de 1994, com o propósito de discutir a municipalização do ensino e preparar um documento a ser entregue ao novo Governo tratando das prioridades da educação paulista (CORDÃO, 1995).³

A Comissão Especial do Conselho Estadual de Educação responsável por traçar um plano de prioridades para o novo Governo tinha como principais preocupações: discutir as iniciativas em desenvolvimento que deveriam ter a sua continuidade garantida e propor novas iniciativas, sem prejuízo das primeiras, que objetivassem a melhoria da qualidade do ensino no Estado de São Paulo.

O Relator da Comissão, Conselheiro Francisco Aparecido Cordão, argumentava que “[...] as iniciativas que dizem respeito à melhoria do ensino fundamental e médio (ciclo básico e escola-padrão) precisam ser consolidadas e estendidas a toda a rede” (1995, p.19).

Somente com essa medida seria possível, segundo o autor, respeitar a Constituição Federal que apregoa a garantia de uma educação básica do cidadão cujo nível de qualidade poderia ser garantido pela implantação definitiva de uma jornada única. Salientava que a continuidade dessa iniciativa requeria uma redistribuição e, ao mesmo tempo, uma reestruturação da rede física escolar.

No entanto, a reestruturação física seria apenas o primeiro passo rumo à melhoria do ensino público estadual paulista. Cordão (1995) considerava que a melhoria qualitativa do ensino passava necessariamente por transformações efetivas nas condições de trabalho dos profissionais da educação. Sendo assim, enfatizava que:

[...] o projeto educacional ‘Escola Padrão’, que se propõe promover mais participação da comunidade nas escolas e descentralização dos procedimentos administrativos, é um programa de reforma de ensino que, sem dúvida, deve ser incrementado, consolidado e estendido a toda a rede estadual de ensino. **Trata-se de uma expectativa da rede que não deve ser desconsiderada** (CORDÃO, 1995, p.19, grifo nosso).

³ Ver também AZANHA (1995).

Acreditava o autor que o projeto educacional Escola Padrão contribuiria para que as escolas adquirissem, de fato, a tão almejada autonomia e que algumas medidas governamentais poderiam favorecer o desenvolvimento de uma consciência participativa por parte da comunidade escolar, entre elas, destacava algumas providências já implantadas e que deviam ser continuadas e ampliadas à toda a Rede. Propunha: a elaboração e execução de um Plano Diretor em cada uma das Unidades Escolares; manutenção e ampliação da Caixa de Custeio como compartimento de recursos financeiros para solucionar eventuais problemas apresentados no Plano Diretor e, Hora de Trabalho Pedagógico (H.T.P.) que significava um momento ímpar de troca de experiências entre os docentes, trabalho coletivo, elaboração e execução de projetos pedagógicos autônomos das Unidades Escolares.

Garantia de jornada única para o ensino fundamental, autonomia para as escolas e melhoria das condições de trabalho em termos de participação na elaboração e execução de projetos pedagógicos, são ingredientes que podem levar a uma melhor qualidade do ensino. Contudo, existem outros com o mesmo grau de importância que não podem ser ignorados, são eles: recuperação salarial e o estímulo do Estado à adoção de novas práticas pedagógicas por parte dos professores.

Nessa direção, o Conselho Estadual de Educação sugeria que o novo Governo trabalhasse no sentido de desenvolver uma política que visasse alcançar *picos* salariais históricos ao longo dos quatro anos de gestão.

Além de melhorar a remuneração dos docentes, para que a escola atingisse seus objetivos e garantisse aos alunos o conhecimento básico essencial para o exercício da cidadania, era necessário que se trabalhasse no sentido de desenvolver nos educandos:

[...]- um conjunto de habilidades básicas como ler, escrever, realizar operações aritméticas, entender e se fazer entender, tanto através da comunicação oral quanto da linguagem escrita;

- um conjunto de habilidades de raciocínio, como pensar de forma criativa, tomar decisões, resolver problemas, saber como aprender, desenvolver a imaginação, situar-se histórica e geograficamente no mundo;

- um conjunto de qualidades pessoais, como auto-estima, sociabilidade, responsabilidade, senso crítico, capacidade de auto/gerenciamento, integridade ética, capacidade empreendedora, honestidade e constância na busca de objetivos. (CORDÃO, 1995, p. 19)

Trabalhar no desenvolvimento e aprimoramento de tais habilidades exige do professor uma formação continuada, requer o domínio dos conteúdos específicos de cada componente curricular além do conhecimento das novas contribuições das várias áreas de pesquisa, especialmente da Pedagogia, que permitam a elaboração e a prática de experiências educacionais centradas numa aprendizagem significativa. Sendo assim, seria competência do Estado investir na formação contínua do seu quadro de docentes.

No entanto, o aperfeiçoamento dos professores em exercício devia, segundo o Conselho Estadual de Educação, ter como orientação básica a melhoria da escola e não o aprimoramento individual dos docentes. Salientava que as várias administrações estaduais tinham promovido cursos, palestras, encontros e publicações, entre outros instrumentos de formação, e que o conjunto dessas iniciativas não contribuía para que o ensino tivesse maior qualidade.

Sendo assim, havia a recomendação de que a política de aperfeiçoamento do magistério em exercício fosse revista e que os novos projetos elegessem a escola como unidade a ser trabalhada. Dessa forma, problemas como falta de apoio institucional para colocar em prática as experiências docentes inovadoras e a rotatividade dos professores da Rede poderiam ser amenizados.

Quanto aos Centros Específicos de Formação e Aperfeiçoamento do Magistério (CEFAMs), a orientação era de que fossem realizados estudos sobre o redirecionamento e ampliação dessas experiências, tendo como justificativa o descaso das universidades na formação de professores para o ensino das séries iniciais (CORDÃO, 1995).

Era sabido que as Universidades privadas e municipais eram as responsáveis pela formação do maior número de professores que estavam atuando em nível de ensino fundamental e médio (90% dos cursos de licenciaturas do Estado de São Paulo estavam sob a responsabilidade de faculdades particulares e municipais). Dessa forma, o Conselho Estadual de Educação recomendava que o novo Governo do Estado desenvolvesse mecanismos para cobrar a melhoria da qualidade do ensino nos cursos de licenciaturas oferecidos por essas faculdades e/ou universidades e, ao mesmo tempo, estudasse formas de impedir o crescimento desenfreado dessas instituições. Na mesma direção, sugeria que se fizessem maiores investimentos nos cursos de licenciaturas das Universidades públicas.

Quanto à questão da municipalização do ensino, o Relator do Conselho Estadual da Educação, Conselheiro José Mario Pires Azanha (1995), expôs o resultado dos trabalhos da Comissão Especial designada para tratar sobre este tema argumentando que o que devia estar em pauta nesse processo era a melhoria da qualidade do ensino e não fatores econômicos e financeiros. Salientava ainda que o Estado devia promover ampla discussão sobre essa questão buscando o desenvolvimento de uma atitude participativa por parte das comunidades locais sobre os temas da educação. Tal envolvimento seria possível através da formação dos Conselhos Municipais de Educação. Contudo, advertia que não bastava instituir os Conselhos via decretos ou normas legais, era preciso trabalhar no sentido de se construir uma cultura de participação por parte da população em geral. Trabalho esse que só teria resultados a médio e longo prazos.

Municipalização do ensino fundamental não devia ser entendida como transferência de responsabilidades do Estado para os municípios, conforme o Parecer do Conselho Estadual da Educação nº 0940/1994, de 14 de dezembro de 1994, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de janeiro de 1995 e republicado de forma resumida em 24 de janeiro de 1995, havia uma proposta de parceria entre Estado e municípios que teria como único objetivo a melhoria da qualidade de ensino. O Estado devia explicitar quais seriam suas responsabilidades nesse processo. Propunha-se, inclusive, que os municípios passassem a despendar um *pró-labore* municipal como forma de complementação dos salários dos professores do magistério estadual.

Em linhas gerais, essas eram as recomendações do Conselho Estadual da Educação que deveriam nortear a política educacional desencadeada pela Secretária Teresa Roserley Neubauer da Silva, a partir de janeiro de 1995.

A PROPOSTA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO: CORRIGINDO RUMOS

Em 10 de março de 1995, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo encaminhou ao Conselho Estadual da Educação o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário Educação para 1995, onde aparecem as diretrizes da nova política educacional que passariam a ser implantadas a partir daquele período.

O ensino fundamental era colocado como prioridade visto que o Estado brasileiro assegura, através da Constituição Federal e de acordos internacionais, o acesso a todas as crianças à escola. No entanto, argumentava a Secretaria da Educação que a garantia de vagas para a população infanto-juvenil não era suficiente, era preciso garantir a qualidade do ensino. Dessa forma, salientava que:

A educação em São Paulo encontra-se diante de um duplo desafio: aumentar e melhorar a escolaridade da população infanto-juvenil, democratizando o acesso de todos ao Primeiro e Segundo Graus e promover uma **revolução administrativa no sistema escolar**, tornando a escola um organismo de fácil acesso, baixo custo e alta produtividade em termos de eficiência e qualidade. (SÃO PAULO, 1995c, grifo nosso)

Embora o texto argumentasse sobre a necessidade de garantir o acesso de todas as crianças e jovens ao ensino fundamental e médio, as preocupações da Secretaria da Educação estavam voltadas apenas para o ensino fundamental, conforme o Documento:

O Plano de Aplicação de Recursos da QESE/95, volta-se essencialmente para o ensino de 1º Grau, pretende atender as carências apontadas através da alocação de recursos materiais e financeiros em **todas as escolas do ensino fundamental**, garantindo assim, a oferta de um ensino de melhor qualidade para a comunidade. (SÃO PAULO, 1995c, grifo nosso)

Nessa direção, tanto a Estrutura Programática como as justificativas dos *Projetos/Atividades* da Secretaria da Educação só se referiam ao ensino fundamental e tratavam dos seguintes temas: a) expansão e manutenção da Rede Física - argumentando que a rede escolar possuía uma distribuição irregular dos alunos, propunha-se a “[...] racionalizar o uso da rede existente, bem como construir prédios social e pedagogicamente adequados às exigências do processo educativo[...]” (SÃO PAULO, 1995c). A racionalização da rede física passava, segundo o documento, pelo cadastramento, mapeamento e informatização de dados de alunos, de professores e da rede física objetivando a elaboração de um Planejamento Educacional pautado em informações concretas; b) capacitação - deveriam corresponder às reais necessidades dos quadros que formavam a Rede e poderiam ocorrer nas Delegacias de Ensino, Oficinas Pedagógicas e em parcerias com as Universidades; c) apoio à infra-estrutura da Rede - tratava da aquisição de material de consumo, didático e permanente para o ensino

fundamental. Ainda neste item, a Secretaria da Educação propunha garantias para o pleno funcionamento de unidades de apoio pedagógico, a saber: Oficinas Pedagógicas, Centros de Línguas e os Centros Estaduais de Ensino Supletivo.

Resumindo-se os principais objetivos da Secretaria da Educação contidos no Plano, podemos destacar: o atendimento de todos os alunos do ensino fundamental, da Educação Especial, do Ensino Supletivo e Pré-Profissionalizante; melhorar o fluxo de informações educacionais com a instalação de programas de informática, recadastramento, pesquisas estatísticas, entre outros procedimentos; fortalecer as políticas de capacitação e formação de professores e, principalmente, reduzir os índices de evasão e repetência.

Diante dos objetivos propostos pela Secretaria da Educação que, em última instância, se atrelava a melhoria da qualidade do ensino fundamental, o Conselho Estadual de Educação se pronunciava expressando a seguinte questão:

Considerando a escassez de recursos do Estado para estabelecer uma política de qualidade do ensino de 1º Grau, só vemos como saída para este impasse a efetiva implantação do regime de colaboração com os municípios. (SÃO PAULO, 1995c)

Relembrava as *Orientações para a municipalização do ensino no Estado de São Paulo*, já analisadas anteriormente neste trabalho, elaboradas juntamente com o documento que tratava das *Prioridades em Educação no Estado de São Paulo*.

Apesar das recomendações do Conselho Estadual de Educação expressa nos documentos mencionados onde se propunha a continuidade e expansão do projeto educacional *Escola Padrão*, o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário Educação para 1995, traz um capítulo especialmente dedicado a este tema. Há o argumento de que este projeto atingia efetivamente 1.614 (mil, seiscentos e quatorze) escolas em todo o Estado de São Paulo e que essas eram as melhores em termos de estrutura física e as de melhor localização. No entanto, complementava expondo que:

Os resultados desses esforços foram pouco alentadores. Dados de 1993 mostram que a soma das taxas de evasão e retenção no primeiro grau foram de 19,6% nas Escolas Padrão e 20,6% nas escolas não padrão, sendo que a evasão nas primeiras foi maior que nas demais escolas.

Considerando-se que o custo/aluno das Escolas Padrão é 92,86% maior que o custo/aluno das escolas não padrão sem jornada única, verifica-se que o projeto teve um desempenho abaixo dos padrões, especialmente no que se refere a sua relação custo/benefício. (SÃO PAULO,1995c)

Diante desse quadro, a Secretaria da Educação argumentou que manteve o Projeto Escola Padrão no Plano, no entanto, o mesmo deveria ser reestruturado e reelaborado de forma a garantir melhor qualidade de ensino. O Conselho Estadual de Educação se posicionou em relação a isso cobrando da Secretaria da Educação uma nova proposta para o Projeto, principalmente porque, defendia a jornada única como uma forma eficaz para garantir a qualidade de ensino desde que à mesma, fossem somadas outras medidas: melhores salários, capacitação de docentes visando a melhoria da escola, adoção de práticas pedagógicas inovadoras, entre outras.

Retomando-se o Plano de Aplicação da Quota Estadual do Salário Educação para 1995, encontra-se no discurso da Secretaria que um dos principais problemas que impediam a melhoria da qualidade do ensino fundamental era justamente a falta de continuidade dos programas e projetos educacionais.

No entanto, ainda em março de 1995, uma das primeiras medidas tomadas pela Sra. Teresa Roserley Neubauer da Silva foi justamente a paralisação do projeto educacional Escola Padrão e a extinção de dezoito Divisões Regionais de Ensino.

A extinção das Divisões Regionais de Ensino se justificava como meio de diminuir a distância entre as Unidades Escolares e a Secretaria da Educação e, conseqüentemente, dava novas atribuições às Delegacias de Ensino através do trabalho desenvolvido pelos supervisores de ensino que, a partir daí, passariam a ter preocupações voltadas mais para o fazer pedagógico do que para questões administrativas. Do mesmo modo atribuía novas responsabilidades aos assistentes da área técnico-administrativa; técnico-pedagógica e de planejamento.⁴

Quanto às Unidades Escolares que compunham o projeto Escola Padrão, elas não foram extintas naquele momento. O projeto foi

⁴ Ver SÃO PAULO (Estado) - Portaria Conjunta COGSP/CEI/CENP/DRHU: Dispõe sobre o exercício das funções de assistente da Delegacia de Ensino, suas áreas de atuação e atribuições. *Diário Oficial*. São Paulo: Imprensa Oficial, 31mar. 1995. Publicada novamente em 01 abr. 1995. D.O.E., v. 105, n. 63.

paralisado, desta forma, não houve ampliação e as medidas tomadas pela Secretaria em relação a este tema já indicavam a sua completa extinção.

A intenção da Secretaria da Educação em extinguir definitivamente as Escolas Padrão aparece na publicação da Resolução nº 192, publicada em 27 de julho de 1995, que dispunha sobre o *Acompanhamento e avaliação dos resultados do processo de ensino das escolas da rede estadual*. Inicia afirmando que: “Cabe a esta Pasta promover a superação das desigualdades existentes entre as escolas da rede estadual[...]” (SÃO PAULO, 1995f).

Acabou por estabelecer que as Delegacias de Ensino, através dos supervisores e das Oficinas Pedagógicas, acompanhassem o desenvolvimento dos planos diretor ou escolar, assim como dos planos de ensino, avaliassem constantemente os índices de aprovação e retenção, entre outras medidas que fortaleceriam o papel das Delegacias e davam uma nova diretriz ao trabalho dos supervisores.

Finalmente, em 23 de outubro de 1995, a Sra. Teresa Roserley Neubauer da Silva encaminhou para manifestação do Conselho Estadual de Educação o *Projeto de Reorganização das Escolas da Rede Estadual*. .

A Reorganização implicava em separar os alunos do Ciclo Básico até a 4ª série, dos alunos da quinta à oitava séries do ensino fundamental e das séries do ensino médio, que passariam a ocupar prédios diferentes.

A justificativa da Secretaria fundamentava-se na falta de qualidade do ensino, na existência de vários problemas pedagógicos e na dificuldade de atendimento à demanda diferenciada. Para maior clareza transcrevemos os principais objetivos da proposta de Reorganização:

- 1º) racionalizar e otimizar os recursos disponíveis; 2º) compor, de forma mais adequada, a jornada de trabalho do professor, com maior fixação do corpo docente em uma escola; 3º) levar as escolas, em sua maioria, a funcionar em dois turnos diurnos, ou em dois turnos diurno e um noturno; 4º) promover um melhor atendimento pedagógico às necessidades específicas de aprendizagem dos alunos, com a possibilidade de mobiliar as salas de modo mais adequado às faixas etárias, manter salas-ambiente, laboratórios e equipamentos diferenciados, mais condizentes com o processo de ensino e a idade dos alunos; 5º) recuperar salários e melhorar as condições de trabalho do professor; 6º) implementar atividades de Coordenação Pedagógica mais coerentes com

os processos de ensino em níveis etários específicos; 7º) instituir um espaço de reflexão coletiva, voltado para a especificidade dos problemas de desenvolvimento e aprendizagem, em cada ciclo específico de estudos; 8º) simplificar a gestão escolar [...]. (SÃO PAULO, 1995g)

No parecer do Conselho Estadual de Educação sobre a Proposta de Reorganização das Escolas, há a citação de que a Secretaria da Educação pretendia fazer a mudança de forma gradativa visto que havia o reconhecimento de que a mesma acarretaria transformações na vida dos professores, dos alunos e de suas famílias. Dessa forma, houve a proposição de que todo o processo fosse amplamente divulgado e discutido com os interessados (GATTI, 1995).

Nas considerações elaboradas pela Relatora do Parecer, Bernadete Angelina Gatti (1995), encontramos preocupações relativas às famílias que possuíam vários filhos em diferentes séries, aos conjuntos habitacionais que possuíam condições específicas de rede escolar, aos problemas de locomoção dos centros urbanos mais complexos, à existência de equipes escolares que realizavam um trabalho coletivo com objetivos comuns. Todos esses problemas deveriam ser tratados com cautela e, se necessário, a Secretaria da Educação teria que criar situações intermediárias para a reorganização.

Considerou ainda a Relatora que, existia no Estado de São Paulo uma *cultura* em relação às escolas de ensino fundamental com a imagem de oito séries num mesmo local e chamou a atenção para o fato de que a instituição do ensino fundamental em oito anos “[...] criou a garantia de uma nova escola e um novo patamar de escolaridade mínima”. Argumentou que “[...] há que se considerar que esta estrutura pela proximidade física poderia favorecer a integração curricular e a continuidade” (GATTI, 1995).

Na mesma direção, registrou que havia altos índices de evasão e repetência na quinta série, em consequência do fato de ser este um momento de passagem para os alunos, e que muitos professores que ministravam aulas nessa série não alcançaram o espírito de continuidade do ensino e não estavam preparados para lidar com essa passagem, mesmo trabalhando na mesma Unidade Escolar em que o aluno cursou as quatro séries iniciais. Sendo assim, recomendou que no processo de Reorganização da Rede Física, os diretores das escolas que se interligassem deviam se reunir sob a orientação de um mesmo supervisor e buscarem soluções comuns para problemas específicos.

Outra preocupação do Conselho Estadual de Educação estava relacionada ao fato de não ter sido explicitado no Projeto de Reorganização a forma como seriam articuladas as escolas que passariam a oferecer o ensino do Ciclo Básico à 4ª série e as que comportariam as turmas da 5ª série em diante. Salientou que clarear essa questão era fundamental para que houvesse a garantia de continuidade para os alunos e para proporcionar tranquilidade para as famílias sobre o futuro de seus filhos.

Quanto à discussão sobre o número de horas/aula que seriam destinadas às crianças, a Relatora salientou que estudos recentes mostravam que a quantidade de horas não era garantia para a qualidade do ensino. Era preciso que o tempo escolar fosse bem trabalhado. Dessa forma, chamou a atenção para os altos índices de evasão registrados no Ciclo Básico que continuavam a ocorrer apesar de todas as medidas tomadas em governos anteriores. Sugeriu que se promovessem discussões teóricas sobre os sistemas de avaliação e que houvesse uma re-avaliação sobre o que é fundamental no ensino das séries iniciais.

Todas as observações do Conselho Estadual de Educação foram feitas com o objetivo de favorecer o aprimoramento da Proposta de Reorganização da Rede visto que, na apreciação geral sobre a mesma, Bernadete Angelina Gatti (1995) argumentou que tal proposta podia favorecer a racionalização e o uso dos recursos materiais e dos recursos humanos causando impacto na qualidade da escola pública e, sobretudo, poderia criar condições para que os alunos pudessem percorrer os oito anos do ensino fundamental.

Enfatizou que a criação de ambientes adequados, recursos pedagógicos pertinentes e a reunião de crianças e jovens por faixas etárias poderia criar sentimentos de responsabilidade garantindo a convergência de interesses.

Diante das considerações citadas acima, a Secretaria da Educação procedeu ao cadastramento geral dos alunos e professores da Rede e iniciou campanha de divulgação da nova proposta junto à comunidade escolar.

O primeiro passo nessa direção foi a elaboração de um folheto explicativo sobre a Reorganização que seria iniciada em 1996. Dizia o documento que a escola teria a cara do aluno que ela passaria a receber. A escola para crianças do Ciclo Básico até a 4ª série funcionaria em prédios menores e teria brinquedos apropriados no pátio e espaços bem sinalizados, haveria mobiliário adequado ao tamanho do aluno, material

didático-pedagógico destinado às crianças dessa faixa etária. Quanto às escolas da 5ª série em diante, passariam a ter computadores, bibliotecas, laboratórios e quadras de esportes melhor aparelhadas, além de salas de aulas especialmente preparadas e equipadas para o ensino das diferentes disciplinas. Concluía dizendo que, com essas medidas, os diretores poderiam administrar mais bem suas escolas e criar um ambiente acolhedor e seguro para os alunos. Quanto aos professores, esses passariam a ter melhores condições de trabalho e melhores salários (SÃO PAULO, SEE, 1995d).

A Secretaria da Educação apregoava, através do folheto explicativo, que deveria haver uma participação efetiva dos pais dos alunos no processo de Reorganização que seria feito *passo a passo*, sem atropelos pelas Delegacias de Ensino, supervisores, diretores e professores.

Em dezembro de 1995, o Departamento de Recursos Humanos publicou as instruções para o processo de atribuição de classes e/ou aulas para o ano letivo de 1996 e, conseqüentemente, deu oportunidade aos professores de se removerem para as escolas que passariam a receber seus alunos (SÃO PAULO, 1995h). Em seguida, foi publicada uma instrução conjunta CEI/COESP, dispendo sobre a forma como o remanejamento de alunos deveria ocorrer, ficando a cargo das escolas as transferências para as unidades escolares mais próximas (SÃO PAULO, 1996a).

No decorrer da gestão de Teresa Roserley Neubauer da Silva, muitas mudanças foram realizadas no ensino fundamental e médio, tais como: confecção do R.G. Escolar; Projeto de Educação Continuada (1996-1998) destinado à capacitação de docentes através de convênios com as universidades e outras instituições formadoras; implantação do sistema de recuperação de alunos em período de férias escolares; instalação de classes de aceleração visando recuperar alunos que estavam atrasados em nível de faixa etária e, por último, a implantação do ensino por ciclos, com a extinção da reprovação, denominado Regime de Progressão Continuada que passou a ser obrigatório a partir de 1998.

No entanto, já salientava a parecerista do Conselho Estadual de Educação, Bernadete Angelina Gatti (1995), que “[...] nenhuma inovação e transformação se faz sem ruído social”, e a Reorganização das Escolas da Rede Estadual provocaram desde tímidos ruídos até as mais estrondosas manifestações, sobre as quais a Secretaria da Educação se manteve imune, contrariando seu próprio discurso que apregoava ampla participação da comunidade nos rumos da educação paulista.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O acompanhamento das reações da comunidade escolar (alunos, professores, pais de alunos), manifestações das associações de classe, posicionamentos de autoridades frente as propostas da Secretaria da Educação, mostrou-se uma oportunidade ímpar de confrontar o discurso presente no Projeto de Reorganização das Escolas da Rede Estadual com as medidas efetivamente concretizadas.

Mais uma vez, verificou-se um distanciamento entre o discurso (ideal) e a prática (real) que, em última instância, acaba por afetar a tão frágil qualidade do ensino.

Pais, professores e alunos se mostraram, desde o início, contra a Proposta de Reorganização. Além do mais, ela vinha acabar definitivamente com projetos pedagógicos integrados e considerados positivos e, em última instância, com a Escola Padrão.

Aos poucos, a APEOESP conseguiu denunciar o que considerava um modo autoritário de implementar mudanças na educação e os pequenos *ruídos sociais* se tornaram estrondosas manifestações contrárias. O tema foi discutido no Congresso Estadual da entidade realizado em Santos, no mês de novembro de 1995, onde se deliberou pela organização de abaixo-assinados, protestos e outras formas de luta política que reivindicavam, num primeiro momento, maior disponibilidade por parte da Secretaria da Educação para discutir com toda comunidade interessada a Proposta de Reorganização.

Atendendo aos clamores da população (professores, diretores, alunos e pais), a Secretaria da Educação suspendeu as aulas e realizou **um dia** de discussão e orientação sobre seu Projeto (novembro/1995), através de reuniões onde se distribuiu folhetos explicativos. No entanto, os participantes eram informados de que o processo de transferência dos alunos era irreversível, pois atendiam critérios técnicos. Todos poderiam apresentar sugestões, contudo, elas em nada alterariam os propósitos da Secretaria da Educação. Todos os argumentos das entidades e dos pais de alunos não surtiram os efeitos desejados junto ao poder estabelecido.

Ainda, em dezembro de 1995, o Diário Oficial do Estado trouxe a listagem da nova situação das escolas estaduais e deu as orientações para a matrícula para o ano letivo de 1996 (SÃO PAULO, 1996b). Com essas medidas, aproximadamente 70% das 6.800 escolas foram reorganizadas e os alunos remanejados.

Vale lembrar que o Projeto de Reorganização das Escolas da Rede tinha outros objetivos. O remanejamento de alunos e professores era apenas um meio para se conseguir a qualidade do ensino o que, segundo documento da própria Secretaria da Educação, passava por recuperação salarial e melhoria das condições de trabalho dos professores; por mobília das salas de modo adequado às faixas etárias dos alunos; pela implantação e manutenção de salas ambiente, laboratórios e equipamentos diferenciados; pela implementação de atividade de coordenação pedagógica; pela instituição de espaços de reflexão pedagógica; pela composição mais adequada da jornada de trabalho do professor.

No entanto, transcorrida quase uma década do proposto, basta um rápido olhar sobre a real situação das escolas públicas para se verificar que parte considerável do Projeto de Reorganização da Rede não foi concretizada pela Secretaria da Educação. Tomaram-se medidas que, de fato, mexeram com a vida de muitas pessoas (professores, alunos, pais) e toda argumentação na direção da melhoria da qualidade do ensino ficou em nível de discurso.

REIS, M. The contradictions between the speech and the practice of the São Paulo State Education Secretariat *Revista ORG & DEMO* (Marília), v.6, n.1/2, Jan.-Jun./Jul.-Dez., p.85-102, 2005.

REFERÊNCIAS

AZANHA, J. M. P. Algumas Orientações para a Municipalização do Ensino no Estado de São Paulo. *Diário Oficial*. São Paulo, Imprensa Oficial, 24 jan. 1995. Seção I, p.105, v.17. Processo do C.E.E. 941/94.

BRASIL *Constituição da República Federativa (1988)*. República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

CORDÃO, F. A. Algumas Prioridades em Educação no Estado de São Paulo. *Diário Oficial*. São Paulo, Imprensa Oficial, 24 jan. 1995. Seção I, p. 105 v.17. Processo do C.E.C. nº 940/94.

GATTI, B. A. Parecer. Projeto de Reorganização das Escolas da Rede Estadual. *Diário Oficial*. São Paulo, Imprensa Oficial, 11 nov. 1995. Seção I, p. 105 (216). Parecer do C.E.C. 674/95.

OLIVEIRA, Betty (org.). *Socialização do saber escolar*. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1986. (Coleção Polêmicas do Nosso Tempo, 17).

SÃO PAULO (Estado). *Programa de Reforma do Ensino Público do Estado de São Paulo*. São Paulo: Secretaria da Educação do Estado, 1991.

SÃO PAULO (Estado). Decreto n. 40.473. Projeto de Reorganização das Escolas da Rede Estadual. *Diário Oficial*. São Paulo, Imprensa Oficial, 21 jan. 1995.

SÃO PAULO (Estado). Decreto nº 40.510: Projeto de Reorganização das Escolas da Rede Estadual. In: *Diário Oficial*. São Paulo, Imprensa Oficial, 24 jan. 1995.

SÃO PAULO (Estado). Deliberação CEE 2/95. Aprova o Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário Educação para o Exercício de 1995. *Diário Oficial*. São Paulo, Imprensa Oficial, 29 abr. 1995. Seção I, p. 105 (81).

SÃO PAULO (Estado). *Educação Paulista: Corrigindo rumos - Mudar para melhorar*. São Paulo: Secretaria de Estado da Educação, 1995. (Folheto explicativo sobre o Projeto de Reorganização das Escolas da Rede Estadual).

SÃO PAULO (Estado). Portaria Conjunta COGSP/CEI/CENP/DRHU. Dispõe sobre o exercício das funções de assistente da Delegacia de Ensino, nas áreas de atuação e atribuições. *Diário Oficial*. São Paulo, Imprensa Oficial. 31 mar. 1995.

SÃO PAULO (Estado). Resolução SE 192. Dispõe sobre o acompanhamento e avaliação dos resultados do processo de ensino das escolas da rede estadual e dá providências correlatas. *Diário Oficial*. São Paulo, Imprensa Oficial. 27 jul. 1995.

SÃO PAULO (Estado). Projeto de Reorganização das Escolas da Rede Estadual. *Diário Oficial*. São Paulo, Imprensa Oficial. 11 nov. 1995.

SÃO PAULO (Estado). Resolução SE 265 e 267. Projeto de Reorganização das Escolas da Rede Estadual. *Diário Oficial*. São Paulo, Imprensa Oficial. 05 dez. 1995.

SÃO PAULO (Estado). Instrução DRHU 08. Dispõe sobre o processo de atribuição de classes e/ou aulas para o ano letivo de 1996. *Diário Oficial*. São Paulo, Imprensa Oficial. 18 dez. 1995.

SÃO PAULO (Estado). Instrução CEI/COESP. Dispõe sobre a forma de remanejamento de alunos. *Diário Oficial*. São Paulo, Imprensa Oficial. 03 jan. 1996.

SÃO PAULO (Estado). Resolução SE 08. Dispõe sobre critérios para o atendimento à demanda no Ciclo Básico. *Diário Oficial*. São Paulo, Imprensa Oficial. 20 jan. 1996.

SÃO PAULO (Estado). *Projeto de Educação Continuada (1996-1998)*. São Paulo: Secretaria de Estado da Educação, 1996.

SÃO PAULO (Estado). *A Escola de Cara Nova. Educadores da Escola*. São Paulo: Secretaria de Estado da Educação, 1997.